ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE POUSO ALTO

DECRETO, Nº 049 / 2026

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar"

RAULYSSON MAGELLA MANCILHA JÚNIOR, Prefeito Municipal de Pouso Alto, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 4° da Lei Municipal n° 808 de 23/12/2025;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Municipal um Crédito Suplementar no valor de R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), para as dotações orçamentárias constantes da Tabela I.

Artigo 2º - O Crédito aberto pelo artigo anterior, será coberto com os recursos provenientes do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, na fonte de recursos correspondente, em conformidade com o Inciso I, do parágrafo 1°, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pouso Alto, 15 de Abril de 2026.

Raulysson Magella Mancilha Júnior
Prefeito Municipal

Giovanni de Paula Martins
Secretário de Gabinete

Tabela I - Suplementação
Tipo de Crédito: Crédito Suplementar
Origem do Recurso: Superávit Financeiro

FICHA	CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	FONTE	VALOR
501	02.11.01 | 12.361.0012.1027 | 2546.000 |	2546.000 - Transferências do	2.400,00
		Subtotal:	**2.400,00**
		Total Geral:	**2.400,00**